

MATRICULA: 57190376  
 PERÍODO: 14/10 A 17/10/2008  
 Nº. DE DIÁRIA: (3,5)  
 VALOR: R\$ 472,50  
 ORIGEM: CAMETA  
 DESTINO: BELEM

OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS RELACIONADOS À CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES NO D.R.H. E SOBRE COMBUSTIVEL NO D.S.G. OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE 13º C.R.S.

**HÉLIUS CÉZAR T. DE SOUZA.**

**Ordenador de Despesas/ 13º CRS  
 ERRATA**

**ERRATA DAS PORTARIAS DE DIARIAS Nº. 348/2008 E 349/2008** DE 03 DE OUTUBRO DE 2008 PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 31271 de 08/10/2008

**PORTARIA Nº. 348/2008 DE 03 DE OUTUBRO DE 2008**

**ONDE SE LÊ:** PERÍODO: 06 A 08/09/2008

**LEIA-SE:** PERÍODO DE: 06/10 A 08/10/2008

**PORTARIA Nº. 349/2008 DE 03 DE OUTUBRO DE 2008**

**ONDE SE LÊ:** PERÍODO: 06 A 08/09/2008

**LEIA-SE:** PERÍODO DE: 06/10 A 08/10/2008

**PORTARIA DE CONCESSAO**

**PORTARIA Nº. 017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.111/2008-CGC de 12/05/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 31.167 de 13/05/2008.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) JUREMA DE MELO MARTINS, Matrícula nº. 0725145-013, Cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) no U.M. de Oeiras do Pará, 13º CRS, 02 (dois) meses de Licença Premio por assiduidade, correspondente ao triênio de 08/03/2002 a 08/03/2005.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze 02 (dois) meses de Licença Premio no período de 01/11/2008 a 30/12/2008, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

13º Centro Regional de Saúde

**HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA  
 Diretor do 13º Centro Regional de Saúde**

## HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

**PORTARIA DE DIARIA**

**PORTARIA Nº 248/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 10 DE OUTUBRO 2008.**

Nome: EDIVALDO SACRAMENTO BORGES

Cargo/Função: AGENTE DE PORTARIA

Matrícula: 54194296-1

PERÍODO: 14 a 17/10/2008

Nº de Diárias: 04 (QUATRO)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Participar do Curso de Qualidade no atendimento ao público, na Escola de Governo do Pará.

Ordenador de Despesas: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO  
 PORTARIA Nº 214 DE 14/10/08.**

Nome: ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

CPF: 630.584.212-49

ELEMENTO DE DESPESA:

3390-30- R\$ 2000,00

3390-36- R\$ 2000,00

Total: R\$ 4000,00

Ptes: 10.302.1185-2610

Fonte: 01030000

Prazo de aplicação:

60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da ordem bancária e 15

(quinze) dias para apresentação da prestação de contas.

Kleyffson Alves de Miranda

Ordenador de Despesa

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**PORTARIA Nº 938/2008-GAB/DG/HOL, 07/10/08.**

CONSIDERANDO a folhas de registros da ouvidoria, proveniente dos relatos da servidora JOSIANNE CORREA CARDOSO;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade(s).

**RESOLVE:**

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores JACIARA DIAS DE SANTANA, Assistente Social, matrícula nº 3257509/1, ODETE JASTE FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 3259757/1, e ZENAIDE SILVA SILVEIRA, Nutricionista, matrícula nº3256030/1, para apurar responsabilidade(s) sobre o objeto constante no processo elencado no primeiro considerando desta portaria, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

**TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO**

PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ROSANGELA DO SOCORRO CANTUARIA DA SILVA FERREIRA

MATRÍCULA Nº 5612993/1

DATA DO DISTRATO: 08/09/2008

ORDENADOR DE DESPESAS: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL

PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

INGRID CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO

MATRÍCULA Nº 57196366/1

DATA DO DISTRATO: 02/09/2008

ORDENADOR DE DESPESAS: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL

Belém, 14 de outubro de 2008

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL

**PORTARIA Nº 935/2008-GAB/DG/HOL, 07/10/08.**

CONSIDERANDO o memorando nº 021/2008-DC/HOL de 18/08/2008, proveniente das cirurgias suspensas da servidora DEISE CIBELE NUNES DE ALMEIDA, que gerou o processo nº 2008/371508;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade(s).

**RESOLVE:**

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores JACIARA DIAS DE SANTANA, Assistente Social, matrícula nº 3257509/1, ODETE JASTE FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 3259757/1, e ZENAIDE SILVA SILVEIRA, Nutricionista, matrícula nº3256030/1, para apurar responsabilidade(s) sobre o objeto constante no processo elencado no primeiro considerando desta portaria, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

**PORTARIA Nº 847/2008-GAB/DG/HOL, 18/09/08.**

HOMOLOGAR o Regime Interno da Comissão de Residência Médica do Hospital Ophir Loyola-COREME/HOL.

**PORTARIA Nº 897/2008-GAB/DG/HOL, 29/09/08.**

CONSIDERANDO o Memorando s/nº, proveniente de comunicação de roubo e utilização indevida de carimbo profissional para receita do servidor PAULO CARDOSO SOARES, que gerou o processo nº2008/422330.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de Sindicância Investigatória, para apurar responsabilidade(s).

**RESOLVE:**

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, matrícula nº5042496/2, EDINEA MARIA BORGES MAIA, Enfermeiro, matrícula nº3260051/1 e DINETE BOULHOSA MENDES, Agente Administrativo, matrícula nº3258360/1, para apurar responsabilidade(s) sobre o objeto constante no processo elencado no primeiro considerando desta portaria, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

**PORTARIA Nº 907/2008-GAB/DG/HOL, 02/10/08.**

CONCEDER licença prêmio de 120 (cento e vinte) dias, a

servidora ZANDRA DA SILVA E MOTA, Enfermeiro, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 02.06.2008 a 01.07.2008, 01 a 30.08.2008, 01 a 30.09.2008 e 02 a 31.12.2008, referente ao 1º triênio 1987/1990, 60 dias e 2º triênio 1990/1993, 60 dias.

**PORTARIA Nº 924/2008-GAB/DG/HOL, 07/10/08.**

CONSIDERANDO o Ofício nº4574/2008-DP-PRT/8ª de 05/09/2008, proveniente do Ministério Público do Trabalho, que gerou o processo nº 2008/410449;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade(s).

**RESOLVE:**

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores JACIARA DIAS DE SANTANA, Assistente Social, matrícula nº 3257509/1, ODETE JASTE FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 3259757/1, e ZENAIDE SILVA SILVEIRA, Nutricionista, matrícula nº3256030/1, para apurar responsabilidade(s) sobre o objeto constante no processo elencado no primeiro considerando desta portaria, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**PORTARIA N.º 420 /2008/GP**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**INCLUIR** vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor (a), ADRIANA JUCA VILAR COUTINHO, MÉDICO, matrícula n.º 5851165/2, lotado(a) na Gerência de Pediatria de acordo com disposto na alínea “a”, parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2008.

**PORTARIA N.º 421 /2008/GP**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**INCLUIR** vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor (a), ADRIANA MARIA BRITO DE SOUSA, MÉDICO, matrícula n.º 54195834/1, lotado(a) na Gerência de Pediatria de acordo com disposto na alínea “a”, parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2008.

**PORTARIA N.º 422 /2008/GP**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**INCLUIR** vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor (a), ADRIANA MARIA ROCHA BASTOS, MÉDICO, matrícula n.º 5855535/3, lotado(a) na Gerência de Pediatria de acordo com disposto na alínea “a”, parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2008.

**PORTARIA N.º 423 /2008/GP**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**INCLUIR** vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor (a), ALESSANDRA CHRISTINE FERREIRA, MÉDICO, matrícula n.º 54180195/2, lotado(a) na Gerência de Pediatria de acordo com disposto na alínea “a”, parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2008.

**PORTARIA N.º 424 /2008/GP**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**INCLUIR** vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor (a), ALESSANDRA CONTENTE VAZ, MÉDICO, matrícula n.º 57193114/1, lotado(a) na Gerência de Pediatria de acordo com disposto na alínea “a”, parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 01/08/2008.

**PORTARIA N.º 425 /2008/GP**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**INCLUIR** vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor (a), ALESSANDRA DE FATIMA MALHEIROS MENEZES, MÉDICO, matrícula n.º 57197927/1, lotado(a) na Gerência de Pediatria